

Canas, 07 de julho de 2026.

OF/GAB/GL/108/27

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 60/2026** em relação às proposições aprovadas e apreciadas do Vereador **Valmir Aparecido Lafaiete**,

REQUERIMENTO N.º 31/2026

Em atendimento ao Requerimento, por meio do qual solicita informações acerca da existência de previsão para o pagamento dos valores retroativos referentes ao descongelamento, vimos prestar os seguintes esclarecimentos.

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, a despesa relativa ao pagamento dos valores retroativos decorrentes do descongelamento foi devidamente incluída na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027, estando prevista no planejamento da Administração Municipal para o próximo exercício.

Esclarecemos, ainda, que a efetivação do referido pagamento estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observados os trâmites legais aplicáveis, bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

Assim, tão logo estejam presentes as condições legais, orçamentárias e financeiras necessárias, a Administração Municipal adotará as providências cabíveis para a realização do pagamento dos valores retroativos referentes ao descongelamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

LAERTE ZANIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas

Canas – SP